



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº299/2012

MÂNCIO LIMA-ACRE, 06 DE JUNHO DE 2012.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO
8.400 m² PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA
DE DEUS**, CNPJ: 02.638.967/0001-29, localizada na Travessa Francisco Barreto, uma área de terra
situada na Rua João Batista Diniz, lado direito com a Rua Francisca Catunda da Cruz, lado esquerdo
com a Rua João Bernardo Rodrigues, fundos com a Avenida Anselmo Maia, Quadra nº 24, Setor 04,
Bairro São Vidal, medindo 8.400 metros quadrados, objetivando a construção de um **Complexo
Administrativo/Educacional**.

Art. 2º. Se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a respectiva obra não estiver em
execução, a área e as benfeitorias voltarão automaticamente a ser Patrimônio Municipal, conforme o
Art.3º, inciso II da Lei Municipal nº 179/04.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder titulação
definitiva do imóvel, objeto da doação, de acordo com a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 06 DE JUNHO DE 2012.


Cleidison de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

1



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmancioliima.com.br
E-mail: gabineternancioliima@gmail.com